



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 29/2022

CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 29/2022, para contratação temporária de **PEDREIRO TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	72
2º	DIOGLES BORBA MENEZES	70

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal